
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº154/2025/DA/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº154/2025/DA/GAB/SEMASF
Porto Velho, 05 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDOa necessidade de realizar o controle efetivo dos veículos automotores, de manter o controle e a otimização da frota de veículos oficiais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para realizar o levantamento detalhado de todos os 59 (cinquenta e nove) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF:

Nome	Matrícula
Victor Henrique Portela de Araujo	10079405
Israel Moreira Cavalcante	10078257
Francy Christian do Couto Araújo	10078144

Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º deverão elaborar um **relatório analítico** da situação atual de cada veículo:

- I. Identificação completa do veículo (marca, modelo, ano, placa, chassi, RENAVAM);
- II. Condição mecânica e elétrica (necessidade de reparos, histórico de manutenções);
- III. Condição da lataria e estofamento;
- IV. Quilometragem atual;
- V. Destinação e uso atual do veículo.

Art. 3º O relatório analítico deverá ser entregue à Gabinete da Secretária até o dia 20 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9553C80E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>